LEI Nº 2630-A

Projeto de Lei nº 84/11
de autoria do
Vereador Valter Vera

Denomina Regina de Oliveira Cecílio Duarte a Rua 11 (Mecanizada 0181), no bairro Nova São Vicente.
Proc. nº 25944/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Regina de Oliveira Cecílio Duarte a Rua 11 (Mecanizada 0181), com início na Rua Cândido Paulo Lie (Mecanizada 0179) e término na Rua Fausto Paes de Figueiredo (Mecanizada 0180), no bairro Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 27/05/11
no Jornal Alternativo
Proc. 134/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008